



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefone (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

Decreto 192/2021 de 25 de agosto de 2021

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei; e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro, Independência do Brasil, feriado nacional, conforme Lei Federal n.º 662, de 06 e abril de 1949, e a Portaria n.º 430, de 30 de dezembro de 2020 expedida pelo Ministério de Estado da Economia;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, fica instituído ponto facultativo no dia **06 de setembro de 2021**; e,

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa, no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), referente ao feriado nacional de 07 de setembro, Independência do Brasil.

Art. 2º - Os Diretores de departamentos deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE HONÓRIO SERPA, PR, 25 DE AGOSTO DE 2021.

LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Email: administracao@honorioserpa.pr.gov.br